

1

2

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28 29

30

31

32

33 34

35

36 37

38

39

40

41

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MARIANO MORO – RS

ATA N° 02/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2024, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a segunda Sessão Extraordinária do ano de 2024 para a deliberação de seis Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. O Presidente do Legislativo, Neimar Luis Battisti cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial Administrativa Marciela, a Assessora Jurídica Tanaua da Rosa Hlavac, o colaborador Cristiano Pertile, agradeceu a presença de todos. O Presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos nobres colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores Beatriz Cristina Bottega Targas, Giovana Teresina Rossarola, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Os Vereadores Delafiori Tenutti de Santana e Mauri José Vendrame não compareceram à Sessão Extraordinária. Logo após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Em seguida efetivou-se a leitura do Projeto de Lei nº 2.909/2024 (Dispõe sobre denominação do Parque Municipal de Rodeios, área destinada a prática de rodeios e atividades campeiras e dá outras providências). O presente Projeto de Lei Municipal tem por finalidade dispor sobre a denominação do Parque Municipal de Rodeios, área rural de três hectares, localizada na Secção Paulo Frontin, Linha Banhadão, na cidade de Mariano Moro, de "Parque Municipal de Rodeios OVIDIO FONTANA". Esta iniciativa se deve pela justa homenagem e reconhecimento ao Senhor Ovidio Fontana, pelo seu apoio, incentivo e colaboração em prol da construção, organização e desenvolvimento do Parque Municipal de Rodeios de Mariano Moro. Colocado em discussão, o Vereador Valentim, no uso da palavra, após saudações, destacou a justa homenagem quanto a denominação do parque de rodeio, fomentando o esporte no município e desejou um bom rodeio a todos. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência realizou-se a leitura do Projeto de Lei nº 2.910/2024 (Altera a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2922/2023 que institui e consolida legislação municipal que trata das gratificações especiais de desempenho a serem pagas aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo Municipal na forma que estabelece). O presente Projeto de Lei Municipal objetiva a extinção das Gratificações Especiais de Desempenho existentes – que eram concedidas aos Servidores que conduziam os Processos Licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e instituindo Gratificações para os Servidores que atuarão nos Processos Licitatórios regidos pela Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.911/2024** (Cria Cargo em Comissão na Lei Municipal nº 1.870/2011 e Lei Municipal nº 1.871/2011 dá outras providências). O presente Projeto de Lei Municipal objetiva criar um Cargo de Provimento em Comissão e/ou Funções Gratificadas de Diretor de Licitações e Compras, visando remunerar o Servidor que será responsável pela implementação e coordenação dos trabalhos afetos as compras e licitações no âmbito do Município. Criar um Cargo de Provimento em Comissão e/ou Função Gratificada de Coordenador da Equipe de Operadores de Máquinas para acompanhar diretamente o trabalho desenvolvido pelos Operadores de Máquinas do Município, conferindo maior efetividade e agilidade. Criar um Cargo de Provimento em Comissão e/ou Função Gratificada de Supervisor de Gestão Escolar para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, no desenvolvimento dos trabalhos afetos à Supervisão e Gestão Escolar. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por maioria. Na sequência realizou-se a leitura do Projeto de Lei nº 2.912/2024 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 2.683, de 09 de agosto de 2021 (PPA 2022/2025), o Anexo III da Lei

Site: http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br Email: camara@marianomoro.rs.gov.br



42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58 59

60

61

62

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MARIANO MORO – RS

Municipal nº 2.913/2023 (LDO 2024) e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências). O presente Projeto de Lei Municipal objetiva a ampliação e reforma do prédio que abriga o Centro Administrativo Municipal, a sede da Prefeitura Municipal. Colocado em discussão, o Presidente, no uso da palavra destacou a importância do projeto, parabenizando a Administração Municipal pela iniciativa de reforma do prédio público, e que irá alcançar a todos. Colocado em votação o projeto foi aprovado por maioria. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto** de Lei nº 2.913/2024 (Autoriza o poder executivo a firmar/ratificar convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim - FHSTE e dá outras providências). O presente Projeto de Lei objetiva firmar/ratificar convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência realizouse a leitura do **Projeto de Lei nº 2.914/2024** (Determina Ponto Facultativo Excepcional e dá outras providências). O presente Projeto de Lei Municipal objetiva a não realização de expediente no serviço público municipal de Mariano Moro no dia 13 de fevereiro de 2024, terça – feira, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízos à remuneração dos Servidores, considerando as festividades Carnavalescas (Ponto Facultativo Nacional na Terça-Feira). Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos e convidando a população a participar do rodeio municipal, agradecendo mais uma vez a família Fontana pela disponibilização do parque de rodeio ao município, encerrou a Sessão Extraordinária e convidou os Nobres Edis para a primeira Sessão Ordinária do ano de 2024 que será realizada no dia 19 de fevereiro do corrente ano, às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, vai assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.

Site: http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br Email: camara@marianomoro.rs.gov.br